

ESTADO
MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

LEI Nº 5784

Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 1985

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Receita do Município de Campos Altos, para o exercício financeiro de 1985, é estimada em Cr\$ 1.400.000,00 - Hum Bilhão e Quatrocentos Milhões de Cruzeiros - e será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, mediante o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....	Cr\$ 45.523.000,00
Receita de Contribuições.....	Cr\$ 29.000.000,00
Receita Patrimonial.....	Cr\$ 3.000.000,00
Receita Industrial.....	Cr\$ 30.000.000,00
Receita de Serviços.....	Cr\$ 800.000,00
Transferências Correntes.....	Cr\$ 968.380.000,00
Outras Receitas Correntes.....	Cr\$ 16.490.000,00
Total das Receitas Correntes.....	Cr\$ 1.093.193.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Operações de Crédito.....	Cr\$ 47.041.000,00
Alienação de Bens Móveis e Imóveis.....	Cr\$ 39.000.000,00
Transferências de Capital.....	Cr\$ 220.766.000,00
Total das Receitas de Capital.....	Cr\$ 306.807.000,00
Total Geral da Receita.....	Cr\$ 1.400.000.000,00

ESTADO

MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS ALTOS

Art. 2º - A despesa do municipio, para o exercicio financeiro de 1985, fica igualmente autorizada em Cr\$ 1.400.000.000,00 - Hum Bilhão e Quatrocentos Milhões de Cruzeiros - e será realizada de acordo com a discriminação constante do quadro anexo, que faz parte integrante desta Lei:

1	-	L E G I S L A T I V O		
1.1	-	Gabinete e Secretaria da Câmara.....	Cr\$	20.493.500,00
2	-	E X E C U T I V O		
2.1	-	Gabinete e Secretaria da Prefeitura.....	Cr\$	259.750.000,00
2.2	-	Administração Financeira.....	Cr\$	134.415.500,00
2.3	-	Serviço de Educação e Cultura.....	Cr\$	155.300.000,00
2.4	-	Saude e Assistencia Social.....	Cr\$	44.565.000,00
2.5	-	Serviços Urbanos.....	Cr\$	183.876.000,00
2.6	-	Serviços e Obras Publicas.....	Cr\$	156.100.000,00
2.7	-	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.....	Cr\$	445.500.000,00
		Total da Despesa	Cr\$	1.400.000.000,00

Art. 3º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

- a) - realizar operações de credito por antecipação da Receita até o limite de 25% - Vin te e Cinco por cento - da Receita estimada, nos termos do artigo 67, da Constituição Federal;
- b) - abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente até o limite de 50% - Cinquenta por cento - nos termos do artigo 43, § 1º, da Lei 4.320/64;
- c) - anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento como recurso à abertura de Creditos adicionais.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor a partir de 01 de Janeiro de 1985.

MINAS GERAIS

CAMPOS ALTOS

30 de Setembro


Gerald^o Barbosa Leão
Prefeito Municipal

P. L. H. S.

ESTADO
MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

EXERCÍCIO
DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00	IMPOSTOS	
1112.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana.....	21.000.000,00
1113.00.00	Imposto sobre a Produção e a Circulação	
1113.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.....	3.200.000,00
11	Total dos Impostos.....	24.200.000,00
1120.00.00	T A X A S	
1121.00.00	Taxas pelo Exercício de Poder de Polícia.....	8.200.000,00
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços.....	12.123.000,00
	Total das Taxas.....	20.323.000,00
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	
1130.00.01	Contribuição de Melhoria.....	1.000.000,00
	Total da Contribuição de Melhoria.....	1.000.000,00
	Total da Receita Tributária.....	45.523.000,00
1200.000.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	
1210.00.00	Contribuição para Previdência Social.....	29.000.000,00
	Total da Receita de Contribuições.....	29.000.000,00

ESTADO MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		EXERCÍCIO DE 1985	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA DECRETO LEI Nº 1875/81	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		O R Ç A D A	
1300.00.00	<u>RECEITA PATRIMONIAL</u>			
1310.00.00	<u>Receitas Imobiliárias</u>			
1311.00.00	Aluguéis.....			
1320.00.00	<u>Receita de Valores Mobiliários</u>			
1322.00.00	Dividendos.....			
1390.00.00	Outrs Receitas Imobiliárias.....			
	Total da Receita Patrimonial.....			
			500.000,00	
			500.000,00	
			2.000.000,00	
			3.000.000,00	
			=====	
1500.00.00	<u>RECEITA INDUSTRIAL</u>			
1540.00.00	<u>Receita dos Serviços Industriais de Utilidade Publica</u>			
1540.00.01	Tarifa dos Serviços de água e Esgoto.....			
	Total da Receita Industrial.....			
			30.000.000,00	
			30.000.000,00	
			=====	
1600.00.00	<u>RECEITA DE SERVIÇOS</u>			
1600.99.00	<u>Outros Serviços</u>			
1600.99.01	Renda da Estação Rodoviária.....			
	Total da Receita de Serviços.....			
			800.000,00	
			800.000,00	
			=====	
1700.00.00	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
1720.00.00	<u>Transferencias Intergovernamentais</u>			
1721.00.00	<u>Transferencias da União</u>			
1721.01.00	<u>Participação na Receita da União</u>			
1721.01.02	Quota Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM -			
			484.400.000,00	

ESTADO MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		EXERCÍCIO DE 1985	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA DECRETO LEI Nº 1875/81	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		O R Ç A D A	
1721.01.04	Transferências do Imposto de Renda Retido na Fonte (§1º, Art. 23 e §2º Art. 24 da Constituição Federal).....		240.000,00	
1721.01.05	Transferência do Imposto s/a Propriedade Territorial Rural - ITR - ...		9.000.000,00	
1721.01.07	Quota Parte do Imposto Unico s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos - FRN -		7.800.000,00	
1721.01.20	Quota Parte da Taxa Rodoviária Unica - TRU -		1.440.000,00	
	Total da Participação da Receita da União.....		502.880.000,00	
1722.00.00	<u>Transferências dos Estados</u>			
1722.01.00	<u>Participação na Receita dos Estados</u>			
1722.01.01	Participação no Imposto s/ Circulação de Mercadorias - ICM -		457.500.000,00	
1722.01.02	Quota Parte do Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis - ITBI		8.000.000,00	
	Total da Participação da Receita dos Estados.....		465.500.000,00	
	Total das Transferências Correntes.....		968.380.000,00	
1900.00.00	<u>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</u>			
1920.00.00	Indenização e Restituições.....		5.000,00	
1930.00.00	<u>Receita da Dívida Ativa</u>			
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária.....		480.000,00	
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária.....		6.000.000,00	
1990.00.00	<u>Receitas Diversas</u>			
1990.00.01	Rendas Eventuais.....		5.000,00	
1990.00.02	Renda de Mercados, Feiras e Matadouros.....		1.500.000,00	

ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINAS GERAIS
CAMPOS ALTOS

EXERCÍCIO
DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	ORÇADA
1990.00.03	Renda de Cemitérios.....	2.500.000,00
1990.00.05	Outras Receitas.....	6.000.000,00
	Total de Outras Receitas Correntes.....	16.490.000,00
	Total das Receitas Correntes.....	1.093.193.000,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO	
2110.00.00	Operações de Credito Internas.....	47.041.000,00
	Total das Operações de Credito.....	47.041.000,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	
2210.00.00	Alienação de Bens Moveis	
2211.00.00	Alienação de Titulos Mobiliários.....	4.000.000,00
2219.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis.....	30.000.000,00
2220.00.00	Alienação de Bens Imoveis	
2229.00.00	Alienação de outros Bens Imoveis.....	5.000.000,00
	Total da Alienação de Bens Moveis e Imoveis.....	39.000.000,00
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	
2420.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
2421.00.00	Transferencias da União	
2421.01.00	Participação na Receita da União	
2421.01.02	Quota Parte do Fundomde Participação dos Municipios - FPM -	207.600.000,00

ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		EXERCÍCIO DE 1985	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA DECRETO LEI Nº 1875/81	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA		ORÇADA	
2421.01.07	Quota Parte do Imposto Unico s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos...-FRN -		7.800.000,00	
2421.01.08	Quota Parte do Adicional do Imposto Unico s/ Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasoso - FNDU -		1.856.000,00	
2421.01.09	Quota Parte do Imposto Unico s/ Energia Eletrica - IUÉE -		3.300.000,00	
2421.01.10	Quota Parte do Imposto Unico s/ Minerais - IUM -		210.000,00	
	Total das Transferências de Capital.....		220.766.000,00	
	Total das Receitas de Capital.....		306.807.000,00	
	Total Geral das Receitas.....		1.400.000.000,00	
			=====	

ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		MINAS GERAIS CAMPOS ALTOS	EXERCÍCIO DE 1985	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DECRETO LEI Nº 1875/81
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			AUTORIZADA
3000.	1 - L E G I S L A T I V O			
3100	1.1 - Gabinete e Secretaria da Câmara			
3110	DESPESAS CORRENTES			
3111	DESPESAS DE CUSTEIO			
3120	Pessoal			
3130	Pessoal Civil.....			20.000.000,00
3131	Material de Consumo.....			70.000,00
3132	Serviços de Terceiros e Encargos			
4000	Remuneração de Serviços Pessoais.....			5.500,00
4100	Outros Serviços e Encargos.....			348.000,00
4120	DESPESAS DE CAPITAL			
	INVESTIMENTOS			
	Equipamentos e Material Permanente.....			70.000,00
	Total da Unidade.....			20.493.500,00
3000	2 - E X E C U T I V O			
3100	2.1 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura.			
3110	DESPESAS CORRENTES			
3111	DESPESAS DE CUSTEIO			
3113	Pessoal			
3120	Pessoal Civil.....			49.600.000,00
	Obrigações Patronais.....			120.000.000,00
	Material de Consumo.....			25.400.000,00

ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE		MINAS GERAIS CAMPOS ALTOS	EXERCÍCIO DE 1985	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DECRETO LEI Nº 1875/81	AUTORIZADA
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA				
3130	Serviços de Terceiros e Encargos				500.000,00
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....				
3132	Outros Serviços e Ebcargos.....				3.500.000,00
3190	Diversas Despesas de Custeio				
3191	Despesas Juduciárias.....				100.000,00
3200	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>				
3210	Transferencias Intragovernamentais				
3212	Subvenções Economicas.....				1.000.000,00
3220	Transferencias Intergovernamentais				
3222	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal.....				16.400.000,00
3230	Transferencias e Instituições Privadas				
3233	Contribuições Correntes.....				5.250.000,00
3250	Transferencias a Pessoas				
3257	Indenizações de Acidentes de Trabalho.....				50.000,00
3280	Contribuição p/ Formação do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP -				2.750.000,00
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>				
4100	<u>INVESTIMENTOS</u>				
4120	Equipamentos e Material Permanente.....				200.000,00
4200	<u>INVERSÕES FINANCEIRAS</u>				
4210	Aquisição de Imoveis.....				15.000.000,00
4240	Aquisição de Titulos de Credito.....				3.300.000,00

ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINAS GERAIS
CAMPOS ALTOS

EXERCÍCIO
DE
1985

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA
DECRETO LEI Nº 1875/81

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADA
4300	<u>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</u>	
4310	Transferências Intragovernamentais	
4311	Auxílios p/ Despesas de Capital.....	16.700.000,00
	Total da Unidade.....	259.750.000,00
	<u>2.2 - Administração Financeira</u>	
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>	
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>	
	Pessoal	
3000	Pessoal Civil.....	67.000.000,00
3100	Material de Consumo.....	2.000.000,00
3110	Serviços de Terceiros e Encargos	
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....	500.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
3190	Diversas de Exercícios Anteriores.....	50.000,00
3200	<u>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</u>	
3260	Encargos da Dívida Interna	
3261	Juros da Dívida Contratada.....	30.000.000,00
3265	Juros de Outras Dívidas.....	500.000,00
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4100	<u>INVESTIMENTOS</u>	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	1.315.500,00
4190	Diversos Investimentos	
4192	Despesas de Exercícios Anteriores.....	50.000,00

ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		EXERCÍCIO DE 1985		DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DECRETO LEI Nº 1875/81	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			AUTORIZADA	
4300	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL				
4350	Amortização da Dívida Interna				
4351	Amortização da Dívida Contratada.....				
	Total da Unidade.....			32.000.000,00	
	2.3 - Serviço de Educação e Cultura			134.415.500,00	
	DESPESAS CORRENTES			=====	
	DESPESAS DE CUSTEIO				
	Pessoal				
	Pessoal Civil.....			40.000.000,00	
	Material de Consumo.....			2.000.000,00	
	Serviços de Terceiros e Encargos				
	Remuneração de Serviços Pessoais.....			1.000.000,00	
	Outros Serviços e Encargos.....			100.000,00	
	TRANSFERENCIAS CORRENTES				
	Transferencias Intergovernamentais				
	Transferencias à União.....			3.100.000,00	
	Transferencias a Instituições Privadas				
	Subvenções Sociais.....			500.000,00	
	Transferencias a Pessoas				
	Apoio Financeiro a Estudantes.....			14.000.000,00	
	DESPESAS DE CAPITAL				
	INVESTIMENTOS				
3000					
3100					
3110					
3111					
3120					
3130					
3131					
3132					
3200					
3220					
3221					
3230					
3231					
3250					
3254					
4000					
4100					

ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		EXERCÍCIO DE 1984	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DECRETO LEI Nº 1875/81	AUTORIZADA
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			
4110	Obras e Instalações.....			90.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....			4.500.000,00
4300	<u>TRANSFERENCIAS DE CAPITAL</u>			
4320	Transferencias Intergovernamentais.			
4322	Transferencias ao Estado e ao Distrito Federal.....			100.000,00
	Total da Unidade.....			155.300.000,00
	<u>2.4 - Saude e Assistencia Social</u>			
3000	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3100	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>			
3120	Material de Consumo.....			1.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos			
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....			6.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....			1.100.000,00
3200	<u>TRANSFERENCIAS CORRENTES</u>			
3230	Transferencias a Instituições Privadas			
3231	Subvenções Sociais.....			700.000,00
3250	Transferencias a Pessoas			
3251	Inativos.....			25.000.000,00
3252	Pensionistas.....			40.000.000,00
3259	Outras Transferencias a Pessoas.....			665.000,00
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4100	<u>INVESTIMENTOS</u>			

ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE		MINAS GERAIS CAMPOS ALTOS	EXERCÍCIO DE 1985	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DECRETO LEI Nº 1875/81	
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			AUTORIZADA	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....			100.000,00	
	Total da Unidade.....			44.565.000,00	
3000	2.5 - Serviços Urbanos				
3100	DESPESAS CORRENTES				
3110	DESPESAS DE CUSTEIO				
3111	Pessoal				
3120	Pessoal Civil.....			17.500.000,00	
3130	Material de Consumo.....			17.000.000,00	
3131	Serviços de Terceiros e Encargos				
3132	Remuneração de Serviços Pessoais.....			13.500.000,00	
4000	Outros Serviços e Encargos.....			60.000.000,00	
4100	DESPESAS DE CAPITAL				
4110	INVESTIMENTOS				
4120	Obras e Instalações.....			60.876.000,00	
	Equipamentos e Material Permanente.....			15.000.000,00	
	Total da Unidade.....			183.876.000,00	
3000	2.6 - Serviços e Obras Públicas				
3100	DESPESAS CORRENTES				
3110	DESPESAS DE CUSTEIO				
3111	Pessoal				
	Pessoal Civil.....			35.000.000,00	

ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS GERAIS CAMPOS ALTOS		EXERCÍCIO DE 1985	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DECRETO LEI Nº 1875/81
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA		AUTORIZADA
3120	Material de Consumo.....		17.000.000,00
3130	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131	Remuneração de Serviços Pessoais.....		4.000.000,00
3132	Outros Serviços e Encargos.....		15.000.000,00
4000	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
4100	<u>INVESTIMENTOS</u>		
4110	Obras e Instalações.....		80.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente		5.100.000,00
	Total da Unidade.....		156.100.000,00
	<u>2.7 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem</u>		
	<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
	<u>DESPESAS DE CUSTEIO</u>		
	Pessoal		
	Pessoal Civil.....		100.000.000,00
	Material de Consumo.....		150.000.000,00
	Serviços de Terceiros e Encargos		
	Remuneração de Serviços Pessoais.....		50.000.000,00
	Outros Serviços e Encargos.....		25.000.000,00
	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
	<u>INVESTIMENTOS</u>		
	Obras e Instalações.....		60.000.000,00

ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE		MINAS GERAIS CAMPOS ALTOS	EXERCÍCIO DE 1985	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA DECRETO LEI Nº 1875/81
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA			A U T O R I Z A D A
4120	Equipamentos e Material Permanente.....			60.500.000,00
	Total da Unidade.....			445.500.000,00
	Total da Despesa Orçamentária.....			1.400.000.000,00

ESTADO
MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

EXERCÍCIO
DE
1985

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
DECRETO LEI Nº 1875/81 — ANEXO Nº 1

R E C E I T A			D E S P E S A		
ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$	ESPECIFICAÇÃO	CR\$	CR\$
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária.....	45.523.000,		Despesas de Custeio.....	845.273.500,	955.188.500,
Receita de Contribuições...	29.000.000,		Transferências Correntes...	109.915.000,	
Receita Patrimonial.....	3.000.000,				
Receita Industrial.....	30.000.000,		Superávit. Orç. Corrente...		138.004.500,
Receita de Serviços.....	800.000,				
Transferências Correntes...	968.380.000,				
Outras Receitas Correntes..	16.490.000,	1.093.193.000,	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		1.093.193.000,
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
Superávit Orç. Corrente.....	138.004.500,				
Operações de Crédito.....	47.041.000,				
Alienação de Bens Moveis e			Investimentos.....	377.711.500,	
Imoveis.....	39.000.000,		Inversões financeiras.....	18.300.000,	
Transf. de Capital.....	220.766.000,	444.811.500,	Transf. de Capital.....	48.800.000,	444.811.500,
		1.538.004.500,			1.538.004.500,

RESUMO		RECEITA	DESPESA
RECEITAS E DESPESAS CORRENTES....		1.093.193.000,	955.188.500,
RECEITAS E DESPESAS DE CAPITAL...		306.807.000,	444.811.500,
SUPERAVIT			
DEFICIT...			
TOTAIS....		1.400.000.000,	1.400.000.000,

ESTADO PREFEITURA MUNICIPAL DE				MINAS GERAIS CAMPOS ALTOS		EXERCÍCIO DE 1985		DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS DEC. LEI N.º 1875/81 — ANEXO N.º 2				
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				TOTAL	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	TRANSE- RÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL	TOTAL GERAL		
	CUSTEIO		TRANSE- RÊNCIAS CORRENTES									
	PESSOAL	OUTRAS										
1-LEGISLATIVO												
1.1-Gab. e Sec. da Câmara.....	20.000.000,	423.500,	-	20.423.500,	70.000	-	-	-	70.000	20.493.500		
2-EXECUTIVO												
2.1-Gab. e Sec. da Prefeitura.....	169.600.000	29.500.800	25.450.000	224.550.000	200.000	18.300.000	16.700.000	35.200.000	259.750.000			
2.2-Administração Financeira.....	67.000.000	3.550.000	30.500.000	101.050.000	1.365.500	-	32.000.000	33.365.500	134.415.500			
2.3-Serviço Educação e Cultura.....	40.000.000	3.100.000	17.600.000	60.700.000	94.500.000	-	100.000	94.600.000	155.300.000			
2.4-Saude e Assisten cia Social.....	-	8.100.000	36.365.000	44.465.000	100.000	-	-	100.000	44.565.000			
2.5-Serviços Urbanos	17.500.000	90.500.000	-	108.000.000	75.876.000	-	-	75.876.000	183.876.000			
2.6-Serviços e Obras Publicas.....	35.000.000	36.000.000	-	71.000.000	85.100.000	-	-	85.100.000	156.100.000			
2.7-Serviço Munic. Est. de Rodagem.....	100.000.000	225.000.000	-	325.000.000	120.500.000	-	-	120.500.000	445.500.000			
TOTAIS	449.100.000	396.173.500	109.915.000	955.188.500	377.711.500	18.300.000	48.800.000	444.811.500	1.400.000.000			

ESTADO

MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE

CAMPOS ALTOS

EXERCÍCIO
DE
1985

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO VI

DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO ANTERIOR E A FIXADA
PARA O EXERCÍCIO DE ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

LEGISLATIVO

Gabinete e Secretaria da Câmara.....

EXECUTIVO

Gabinete e Secretaria da Prefeitura.....
Serviço de Fazenda.....
Serviço de Contabilidade.....
Administração Financeira.....
Serviço de Educação e Cultura.....
Saúde e Assistência Social.....
Serviços Urbanos.....
Serviços e Obras Públicas.....
Serviço Municipal de Estradas de Rodagem.....
Encargos Gerais do Município.....

DESPESA

REALIZADA EM
19 83

FIXADA PARA
19 84

5.325.843,00
22.906.730,41
7.599.161,10
1.437.763,31
-
24.887.762,61
-
-
58.292.291,09
62.571.013,15
35.300.670,99

3.871.500,00
51.385.000,00
-
-
38.330.000,00
74.396.000,00
12.031.500,00
24.486.000,00
35.200.000,00
81.300.000,00
-

218.321.235,66

321.000.000,00

ESTADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MINAS GERAIS
CAMPOS ALTOS

EXERCÍCIO
DE
1985

DECRETO LEI N.º 1875/81
ARTIGO 3.º — INCISO V

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NOS DOIS EXERCÍCIOS ANTERIORES E A ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA	RECEITA ARRECADADA		ESTIMADA PARA 19 84
	19 82	19 83	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Tributária.....	9.501.272,74	17.970.154,56	13.478.500,00
Receita de Contribuições.....	-	3.206.261,42	4.000.000,00
Receita Patrimonial.....	691.634,52	3.226.031,96	2.655.000,00
Receita Industrial.....	4.291.762,00	9.185.103,00	3.000.000,00
Receita de Serviços.....	-	674.267,00	800.000,00
Transferências Correntes.....	55.869.399,35	127.144.547,53	232.540.000,00
Outras Receitas Correntes.....	3.709.016,87	12.362.735,00	10.552.000,00
Total das Receitas Correntes.....	74.063.085,48	173.769.100,47	267.025.500,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Operações de Crédito.....	8.700.000,00	-	1.900.000,00
Alienação de Bens Moveis e Imoveis.....	-	8.157.342,74	5.800.000,00
Transferências de Capital.....	10.696.642,00	25.649.174,02	46.274.500,00
Total das Receitas de Capital.....	19.396.642,00	33.806.516,76	53.974.500,00
Total Geral da Receita.....	93.459.727,48	207.575.617,23	321.000.000,00